

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2023

De: Adriana Santos <adriana.santos@digimap.com.br>

Data: 31/10/2023, 11:10

Para: "setordelicitacaoibatiba@gmail.com" <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

CC: Paulo Costa <paulo.costa@digimap.com.br>, Digimap <digimap@digimap.com.br>

Prezados, bom dia!

Tudo bem?

Meu nome é Adriana, da empresa Digimap. Estamos no preparando para participar do pregão presencial 046/2023 que acontecerá no dia 13/11/2023.

Estamos com algumas dúvidas referente ao edital que não estão muito claras, segue abaixo?

No item 7.2.3 Pesquisa Fundiária:

7.2.3.1. Compreende a busca das certidões de inteiro teor relativas às matrículas dos imóveis nos Cartórios de Registro de Imóveis - CRI sobre a circunscrição territorial correspondente, bem como toda informação que complemente o histórico e estado fundiário atual da área em estudo e seus confrontantes.

7.2.3.2. A empresa a ser contratada deverá realizar uma Pesquisa Fundiária da área a ser investigada, seja do loteamento ou do lote, que compreenderá na identificação dos proprietários formais e seus confrontantes; na identificação de sua cadeia dominial, bem como outras informações relevantes quanto a sua propriedade; na identificação de seus limites físicos, bem como sua área total.

7.2.3.3. O objetivo desta etapa é o conhecimento da situação fundiária das áreas objeto de intervenção. A Pesquisa Fundiária consiste em levantamento dos projetos e da documentação técnica, jurídica e administrativa incidente, bem como de possíveis ações judiciais individuais ou coletivas, desapropriações, penhoras, indenizações que envolva a gleba objeto desta regularização

7.2.3.4. Ficará a cargo da contratante a emissão de ofício aos cartórios e órgãos para a obtenção das certidões e outras informações oficiais. Ficando a cargo da contratada o fornecimento de minutas dos ofícios a serem encaminhados, bem como entrega, retirada de documentos e acompanhamento da tramitação dos processos nos cartórios e demais órgãos necessários.

- A empresa contratada além de ter um advogado especializado na área de regularização fundiária, deveremos arcar com todas as despesas cartoriais?

Ficamos no aguardo do retorno.

Att,



DIGIMAP

Adriana Santos

Desenvolvimento de Negócios



+55 21 98450-2164

adriana.santos@digimap.com.br

www.digimap.com.br